



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1666/2025

INDICO à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a execução da sinalização viária, conforme segue, na Rua Costa Rego e Silvio Pereira Mendes, na Vila São Jorge, com brevidade, por se tratar de área escolar.

JUSTIFICATIVA

Recebemos de moradores da Vila São Jorge a solicitação de diversos serviços de sinalização viária na Rua Costa Rego e Silvio Pereira Mendes, que é uma área escolar, onde está localizado o Colégio Nascimento, que conta com grande fluxo de crianças, conforme segue:

- 1) Sinalização de mão única mais visível na primeira quadra da via, pois os motoristas frequentemente trafegam na contramão, colocando em risco a segurança dos alunos na entrada e saída da escola;
- 2) Sinalização de solo indicando a mão da rua;
- 3) Colocação de lombada e pintura da faixa de segurança.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 17 de junho de 2025.

DR. JOSÉ EDUARDO FILHO DOCA
Vereador



São Vicente, 12 de junho de 2025.

Ilmo Sr.
Secretário de transportes

O Colégio Nascimento, localizado a Rua Costa Rêgo nº 50 vem através deste, solicitar com urgência:

1- Sinalização de mão única mais visível na primeira quadra da Rua Costa Rêgo, pois os motoristas “sobem” essa quadra na contramão colocando em risco a segurança de nossos alunos na entrada e saída.

Os horários de entrada e saída dos alunos: **7h às 7h30; 12h às 13h30; 17h às 17h45.**

2- Refazer a lombada e pintura da faixa de segurança.

3- Sinalização no chão indicando a mão da rua.

Desde já agradecemos a atenção,


Telma Gomes de Nascimento Tavares


RG: 14.124.059-3
DIRETÓRIA